

RESOLUÇÃO N° 31 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 03/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora do Contrato nº 03/2022.

Art. 2º. Designar para atuar como Fiscal do Contrato nº 03/2022:

I. Luiz Felipe Dorileo Gomes da Silva, matrícula nº 8005;

II. Maricleide Neves Barboza de Oliveira, matrícula nº 1669;

III. Paulo Sérgio da Silva Narimatsu, matrícula nº 9639;

IV. Talita Silva de Assis Souza, matrícula nº 12.466.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 03/2022, Processo 6.208/2022, referente a Contratação de Empresa especializada locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de dezembro de 2022.

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ff146654**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>